



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO NÚMERO 1 3 4 2 6 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$240.000,00 ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 8642, de 23 de dezembro de 2020, um crédito adicional suplementar no valor de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), às seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 – Secretaria Municipal de Planejamento Econômico

3.3.91.97 – 28.846.0000.0.349.....R\$ 150.000,00

02.07 – Secretaria Municipal da Educação

02.07.04 – FUNDEB

3.1.90.11 – 12.361.0204.2.239...(02.262.0000).....R\$ 90.000,00

TOTAL.....R\$ 240.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 – Secretaria Municipal da Educação

02.07.04 – FUNDEB

3.3.90.39 – 12.361.0204.2.239...(02.262.0000).....R\$ 90.000,00

02.19 – Secretaria Municipal da Tecnologia da Informação

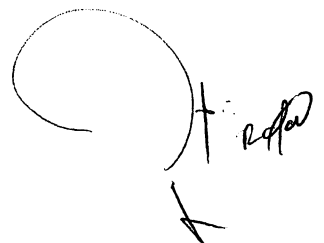
3.3.90.39 – 19.126.0230.2.356.....R\$ 150.000,00

TOTAL.....R\$ 240.000,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 15 de setembro de 2021.


DANIEL ALONSO
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13426/21

-02-

MARCÓS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA
Secretário Municipal da Administração

rafael dos santos Chacon
RAFAEL DOS SANTOS CHACON
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal de Planejamento Econômico

Levi Gomes de Oliveira
LEVI GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 15 de setembro de 2021.